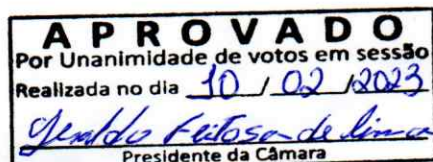




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
CASA "VEREADOR JOSÉ GUALBERTO DE ANDRADE"

RESOLUÇÃO Nº 01/2023.



CONSTITUI COMISSÕES PERMANENTES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINESE, PARA O BIÊNIO 2023/2024, E DOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO – ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 48 do Regimento Interno desta Casa,

Considerando a necessidade de formação das comissões permanentes, estabelecida nos art. 51 do Regimento Interno¹, responsáveis pela análise e emissão de parecer acerca das proposições apresentadas nesta Casa;

Considerando as indicações do Líder de Bancada que chegou até a Mesa, e suas respectivas representações partidárias;

Considerando a importância de sua formação e o devido interesse público envolvido;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam constituídas as comissões permanentes da Câmara Municipal de Joca Claudino – PB, para o biênio 2023/2024, com as composições seguintes:

I – COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Maria Juvinete Anacleto – PP (Partido Progressista);

VICE-PRESIDENTE: Walter da Silva Xavier – PTB (Partido Trabalhista Brasileiro);

MEMBRO: Flávio Batista Duarte – PP (Partido Progressista);

II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PRESIDENTE: José Maciel Almeida Dantas – PP (Partido Progressista);

VICE-PRESIDENTE: Anacleto Valentim Duarte – PTB (Partido Trabalhista Brasileiro);

MEMBRO: Gean Duarte Santana – PP (Partido Progressista);



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

CASA "VEREADOR JOSÉ GUALBERTO DE ANDRADE"

III – COMISSÃO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

PRESIDENTE: Walter da Silva Xavier – PTB (Partido Trabalhista Brasileiro);

VICE-PRESIDENTE: Anacleto Valentim Duarte – PTB (Partido Trabalhista Brasileiro);

MEMBRO: José Maciel de Almeida Dantas – PP (Partido Progressista).

IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

PRESIDENTE: Flávio Batista Duarte – PP (Partido Progressista);

VICE-PRESIDENTE: Espedito Alves Leite – PTB (Partido Trabalhista Brasileiro);

MEMBRO: Francisco Afonso Alves – PTB (Partido Trabalhista Brasileiro);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data infra.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Joca Claudino – PB, em 10 de fevereiro de 2023.

Geraldo Feitosa de Lima
GERALDO FEITOSA DE LIMA
PRESIDENTE